



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**SALA DAS SESSÕES, 29 de Janeiro de 2026.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº01/2026:** “Estabelece o Índice para a Revisão geral, anual, dos servidores públicos e dos vereadores do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

Mesa Diretora

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992